



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Editais de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 014/2019-CSMP**, datado de 09.08.2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 14 e 15.08.2019, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como **até os 05 (cinco) dias** anteriores ao início da votação pelo Conselho Superior do Ministério Público, **para desistência**.

**Remoção à 42.ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência - PRODHID**, pelo critério de **merecimento**:

**01. João Gaspar Rodrigues**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 61.ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial - PROCEAP (Ordem de antiguidade: \*70.º - \*\*atualmente ocupa a 67.ª posição – 4.º quinto);

**02. Vitor Moreira da Fonsêca**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 89.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à 3.ª Vara do Tribunal do Júri (Ordem de antiguidade: \*\*atualmente ocupa a 96.ª posição – 5.º quinto).

**SECRETARIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 04 de setembro de 2019.

  
**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
*Procuradora-Geral de Justiça e  
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

\*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.  
\*\*Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP, 001/2019/PGJ, 002/2019-CSMP, 003/2019/PGJ, 004/2019/PGJ e 005/2019-CSMP, bem como do Edital de promoção para Procurador de Justiça n.º 001/2019-CSMP, e Atos 209 e 218/2019/PGJ (Aposentadorias).